

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3492 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 8 EQUIPES DO NASF QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício Nº 088/SMS/GAB, e
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 13/08/2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o projeto de implantação de 8 equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Modalidade I, do município de Itaboraí, em conformidade com a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, descrito no anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
ITABORAÍ	370	56	6 MOD I 0 MOD II	0 MOD I	370	56	6 MOD I 0 MOD II	0 MOD I	IMPLANTAÇÃO DE 8 NASF